

Augusto

RESOLUÇÃO Nº 1011/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 05 de fevereiro de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portarias GM n.º 2938, de 24 de novembro de 2009, que define os recursos destinados ao município de Colatina, referente ao cadastramento de UTI, tipo II - Neonatal, lançado na AIH de Obstetrícia.

Considerando a Portarias GM n.º 2939, de 24 de novembro de 2009, que estabelece recursos destinados ao Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim para o serviço de Neurocirurgia.

Considerando a Portaria GM n.º 3230, de 18 de dezembro de 2009, que estabelece recursos para o município de Aracruz referente ao cadastramento de leitos de UTI do hospital São Camilo.

Considerando a Resolução CIB Microrregional de Linhares n.º 012, de 04 de novembro de 2009, que aprova o remanejamento de Teto Financeiro da PPI/AS, referente ao procedimento 02.02.03.090-3, do subgrupo 11 DB3, dos municípios de Aracruz, Linhares, Rio Bananal e Sooretama, componentes da Microrregião de Linhares, para o Teto Financeiro do município de Linhares.

Considerando a Resolução CIB-ES n.º 994, de 10 de fevereiro de 2010, que aprova a realocação de recursos financeiros, hoje alocados no fundo Estadual, referentes ao Teto de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, para o município de Itaguaçu, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Gestão Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os novos Tetos Financeiros dos Municípios do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de março de 2010.

[Assinatura]
ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Francisco José Dias da Silva
Subsecretário de Estado para
Assuntos de Reorganização e de
Organização da Atenção à Saúde